

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 05 de Agosto de 2021 - Edição: 373 -

Sumário

PODER EXECUT	IVO
	E CONTRATOS





Arraial do Cabo, Quinta-feira, 05 de Agosto de 2021 - Edição: 373 - 2

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2021 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 4274/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços denominada "Banco de Preços", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Compras e Licitações.

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

VALOR GLOBAL: O valor global proposto é de R\$ 29.625,00 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

Autorizo empenho em favor da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA no valor de R\$ 29.625,00 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Arraial do Cabo, 05 de Agosto de 2021.

Marcelo W. Duarte de Mello

Secretário Municipal de Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2021 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 3438/2021

OBJETO: Credenciamento de entidades com ou sem fins lucrativos para prestação de serviços de assistência à saúde, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único Municipal de Arraial do Cabo com o objetivo de ofertar serviços de Ações de promoção e prevenção em Saúde, procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos, procedimentos cirúrgicos, transplante de órgãos, tecidos e células, órteses, próteses, materiais específicos e ações complementares da atenção à saúde para atender aos munícipes, mediante os preços fixados na tabela SIS/SUS/SIGTAP.

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: SOUZA CASTRO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA VALOR GLOBAL: O valor global proposto é de R\$ 874.456,20 (oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços foram embasados na Tabela SIS/SUS/SIGTAP.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição. ENQUADRAMENTO: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 23 de Junho de 2021. Jorge Luiz Diniz Moura Filho Secretário Municipal de Saúde

DECRETOS

DECRETO Nº 3.400 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município em favor da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 6º e 7º.

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 308.903,12 (trezentos e oito mil, novecentos e três reais e doze centavos) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
142	02.006.001.04.123.0001.2031	3.3.90.47.00.00	225.000,00
135	02.006.001.04.123.0001.2030	3.3.90.39.00.00	37.664,70
181	02.009.001.08.122.0001.2119	3.3.90.36.00.00	3.200,00
379	05.001.001.10.301.0037.2108	3.3.90.36.00.00	3.038,42
371	05.001.001.10.301.0032.2103	3.3.90.36.00.00	40.000,00
	T O T A L		308.903,12

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 308.903,12 (trezentos e oito mil, novecentos e três reais e doze centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
155	02.006.001.99.999.9999.9999	9.9.99.99.00.00	225.000,00
140	02.006.001.04.123.0001.2031	3.3.90.47.00.00	37.664,70
212	02.009.001.08.243.0044.2121	3.3.90.30.00.00	3.200,00
400	05.001.002.10.302.0042.2113	3.3.90.39.00.00	43.038,42
TOTAL			308.903,12

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Arraial do Cabo, 05 de agosto de 2021.

MARCELO MAGNO

= Prefeito =





Arraial do Cabo, Quinta-feira, 05 de Agosto de 2021 - Edição: 373 - 2

DECRETO Nº 3.401 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município em favor da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo o crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no valor e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 7º.

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.671.612,65 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e doze reais e sessenta e cinco centavos) decorrentes de excesso de arrecadação para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
1025	05.001.001.10.301.0032.1014	4.4.90.51.00.00	1.546.612,65
942	02.006.001.04.123.0001.2031	3.3.90.47.00.00	125.000,00
	TOTAL		1.671.612,65

Art. 2° - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referido no art. 1° decorrentes de Tendência de Excesso de Arrecadação no exercício de 2021 no valor de R\$ 1.546.612,65 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e doze reais e sessenta e cinco centavos) na fonte de recursos 64 – royalties excedente e no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) na fonte 74– Excedente Partilha, conforme processos administrativos n° 2.177/21 e n° 4574/21, apuração efetuada conforme metodologia de cálculo desta tendência de excesso de arrecadação.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Arraial do Cabo, 05 de agosto de 2021.

MARCELO MAGNO

= Prefeito =

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 071/2021 PROCESSO N°. 15.389/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: MEDICOM RIO FARMA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos básicos e injetáveis objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 6 (seis) meses.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.964,50 (dezenove mil, novecentos e

sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 073/2021

PROCESSO N°. 15.387/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos básicos e injetáveis objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 6 (seis) meses.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 66.502,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e dois reais).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 081/2021

PROCESSO N°. 2745/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,INDÚSTRIA, COMÉRCIO,

HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CONTRATADA: KEEFFRIO - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA

RENOVAVEIS LIDA

OBJETO: Execução dos serviços de construção de uma Praça de Lazer e

Esportiva no bairro de Caiçara, Município de Arraial do Cabo/RJ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 172.835,06 (cento e setenta e dois mil,

oitocentos e trinta e cinco reais e seis centavos)